



CONCURSO DE IMAGEM DE MICROSCOPIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE (SBMM)

CIÊNCIA e ARTE

EDITAL

Regulamenta o concurso de imagem da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (SBMM) - 2022.

DO OBJETIVO

O concurso de imagem da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (SBMM) têm por objetivo instigar a produção de imagens obtidas por diferentes técnicas de microscopia por estudantes de graduação e pós-graduação, graduados e pós-graduados, docentes, técnicos, pesquisadores brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil. Com isso, difundir a ciência sob uma perspectiva artística. Estas imagens poderão ser divulgadas em todas as redes (Facebook, Instagram, LinkedIn e Twitter) e no website da Sociedade e, também, na I Mostra Ciência e Arte no 29º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (CSBMM).

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição no concurso de imagem Ciências e Arte da SBMM 2022 implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de seu nome, Instituição e categoria que optou por concorrer e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência dos quais o(a) candidato(a), ou seu(sua) procurador(a) legal, não poderá alegar desconhecimento.



Art. 2º. As inscrições são gratuitas, podendo se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação, graduados e pós-graduados, docentes, técnicos, pesquisadores brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil de qualquer instituição de ensino e pesquisa.

Parágrafo único - Haverá uma pontuação extra de 10 pontos para associados em dia com a Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (SBMM). Para se associar: <https://sistema.sbmm.org.br/pt/registro/usuario/novo>.

Art. 3º. As inscrições acontecerão de 06 de junho de 2022 até às 23 horas e 59 minutos, no horário de Brasília, do dia 10 de julho de 2022.

Art. 4º. A inscrição é de caráter individual e até **2 (DUAS) imagens** podem ser enviadas por categoria e por CPF.

Art. 5º. As inscrições serão realizadas no prazo previsto no Cronograma do Concurso (Anexo I), exclusivamente pelo site da SBMM <www.sbmm.org.br>.

Art. 6º. A imagem inscrita deverá estar associada à atividade científica e tecnológica do candidato e ter sido produzida para fundamentar o trabalho de pesquisa, ao qual o(a) candidato(a) está ou esteve vinculado.

Art. 7º. Para efetuar a inscrição é necessário:

1. Acessar o endereço eletrônico <www.sbmm.org.br> a partir da data de abertura de inscrição até às 23h59min (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma do Concurso (Anexo I);

2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição e incluir:

- a. Um texto explicativo sobre a imagem (com no máximo 500 (quinhentos) caracteres (com espaços), que deve ser **escrito no word com fonte Arial e tamanho 12**), no qual o candidato deve informar seu nome, título do projeto de pesquisa, título da imagem, data, local, especificação do equipamento, lente utilizada para a produção da imagem, palavras-chave (até cinco) e, se for o caso, a identificação do software utilizado no tratamento ou processamento da imagem, a relevância científica para o trabalho de pesquisa e descrição do(s) ajuste(s) (tratamento edição ou manipulação), no caso de ter sido realizados.
- b. A imagem digital deve estar no formato TIFF, JPG/JPEG ou PNG, em arquivo de, no máximo, 10 MB (dez megabytes); No nome do arquivo deve constar o título da imagem e o nome do inscrito.



- c. O termo de cessão dos direitos de uso (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado. Aceita-se o termo com a assinatura digital ou documento escaneado no formato em pdf;
- d. Um vídeo (OPCIONAL), de no máximo 1 (um) minuto, que deve conter:
 - 1. Apresentação - Nome e Instituição que pertence.
 - 2. Desenvolvimento e finalização - Informações sobre a imagem digital: título da pesquisa, título da imagem, data, local, especificação do equipamento, lente utilizada para a produção da imagem, palavras-chave (até cinco) e, se for o caso, a identificação do software utilizado no tratamento ou processamento da imagem e a relevância científica para o trabalho de pesquisa.

- Ressalta-se que deverá ser um vídeo por imagem.

- O(s) vídeo(s) deve(m) ser postado(s) no YouTube e o link deverá ser inserido no formulário de inscrição.

- A inclusão do vídeo não é obrigatória, mas contribuirá positivamente para a divulgação da Ciência e Arte da SBMM.

Importante: Haverá uma pontuação extra de 5 pontos para quem enviar o vídeo.

- Para as imagens selecionadas, o vídeo será apresentado juntamente com a imagem na I Mostra Ciência e Arte no 29º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (CSBMM).

Parágrafo único - Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a. a candidatura têm caráter individual e o prêmio é indivisível;
- b. cada candidato(a) poderá se inscrever somente em uma categoria enviando até 2 (DUAS) imagens;
- c. as imagens inscritas devem ser de autoria do candidato;
- d. a inscrição será desclassificada se houver o envio de mais de duas imagens por categoria e por CPF;
- e. a ficha de inscrição, textos, imagens e vídeo não poderão sofrer alterações após terem sido transmitidos para SBMM;
- f. não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio que não o descrito neste edital;
- h. as inscrições efetuadas com informações incompletas, tamanhos de texto explicativo ou imagem maiores que o previsto neste edital, serão desclassificadas.

Nota 1: As inscrições que não atendam todos os requisitos exigidos neste edital serão desclassificadas.



Nota 2: A SBMM não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

Importante:

A imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro(s) concurso(s) e, de preferência, deve ser inédita, ou seja, não ter sido publicada em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais. Se publicada anteriormente em alguma revista científica, a citação deve ser inserida em detalhes na referência da imagem. A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do candidato e a SBMM fica com o direito de dispor do material em seu website, redes sociais e em material de divulgação, sem pagamento de quaisquer direitos ao autor.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º. O Prêmio será concedido para duas categorias:

Categoria 1: Biológicas.

Categoria 2: Materiais.

§ 1º. Serão aceitas imagens com ajuste(s) (tratamento, edição ou cores artificiais) se estas não descaracterizarem a estrutura/espécime que está mostrado.

§ 2º. Para trabalhos que estejam na interface das duas categorias, o inscrito poderá escolher qualquer uma das categorias para se inscrever.

Art. 9º. As premiações consistem:

§ 1º. Para os três primeiros lugares:

- Gratuidade na anuidade de 2023 da SBMM.
- Imagem publicada no website da SBMM, nas redes sociais, no material de divulgação e promoção do próximo congresso (virtual ou presencial) da SBMM.
- Apresentação da imagem na I Mostra Ciência e Arte no 29º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (CSBMM).
- A imagem irá compor uma coletânea, devidamente diagramada com o nome dos autores da imagem, legenda e título, que será publicada na forma de calendário da SBMM 2023.
- Inscrição gratuita no próximo congresso nacional e curso pré-congresso da SBMM;
- Certificado de premiação.

1º lugar

- R\$ 500,00 (quinhentos reais).



- Menção honrosa da premiação com entrega em solenidade no próximo congresso da SBMM;
- Primeiro destaque na exposição de imagens premiadas que acontecerá no próximo CSBMM;

2º lugar

- R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Segundo destaque na exposição de imagens premiadas que acontecerá no próximo CSBMM;

3º lugar

- R\$ 100,00 (cem reais).
- Terceiro destaque na exposição de imagens premiadas que acontecerá no próximo CSBMM;

§ 2º. Para os lugares de 4º a 12º: as imagens participarão da I Mostra Ciência e Arte no 29º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (CSBMM). Os autores das imagens selecionadas para a exposição receberão certificados de participação. A imagem também irá compor uma coletânea, devidamente diagramada com o nome dos autores da imagem, legenda e título, que será publicada na forma de calendário da SBMM 2023.

Art. 10º. Posteriormente, será requerido que todas as imagens selecionadas sejam enviadas com resolução de 600 dpi para compor o calendário da SBMM 2023.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 11º. A escolha dos premiados será realizada em 2 (duas) etapas. A primeira etapa consiste em uma seleção por uma comissão julgadora, designada pela diretoria da SBMM. A segunda etapa por votação aberta ao público e realizada pelo Instagram da SBMM: @sbmmicroanalise.

Art. 12º. Em cada categoria serão premiadas até 3 (três) imagens observando a ordem de classificação e os prêmios definidos no **artigo 9º, inciso 1º**.

Art. 13º. As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 14º. Os critérios de julgamento estão divididos em duas etapas.

A primeira etapa do julgamento: 60 pontos.

- A comissão julgadora avaliará os seguintes critérios:



CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Técnico	Qualidade da imagem (imagem em foco, sem sombras ou aberrações, com resolução adequada que permita sua clara visualização).	20 pontos
Relevância	Relação com a linha de pesquisa descrita.	20 pontos
Estético	Originalidade na escolha do título da imagem, relação entre morfologia e cores (para o caso de técnicas que permitam cores ou coloridas artificialmente);	20 pontos

- As 3 (três) imagens de cada categoria com a maior pontuação irão para a próxima etapa.

Na segunda etapa de julgamento: 40 pontos.

As imagens classificadas na primeira etapa do julgamento serão postadas no Instagram da SBMM: @sbmmicroanalise, para a votação pública. Este critério será baseado no número de “curtidas”/”likes”. Sendo que:

1. A imagem com mais “curtidas”/”likes” de cada categoria receberá a pontuação de 40 pontos;
 2. A segunda imagem com mais “curtidas”/”likes” de cada categoria receberá a pontuação de 30 pontos;
 3. A terceira imagem com mais “curtidas”/”likes” de cada categoria receberá a pontuação de 20 pontos.
- Todos poderão votar, inclusive aqueles que não estejam participando do evento (a votação será totalmente online e aberta).

Parágrafo único: A pontuação total final que irá definir a classificação dos premiados será:

Pontuação final = pontuação da primeira etapa + pontuação da segunda etapa + pontuação extra de sócio da SBMM + pontuação extra de envio do vídeo.

Importante: Em caso de empate, a diretoria da SBMM realizará a indicação dos vencedores.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE ENTREGA



Art. 15º. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 31 de agosto de 2022, no website e em todas redes sociais da SBMM.

Art. 16º. Haverá uma cerimônia de entrega da menção honrosa (virtual ou presencial) e dos demais certificados no 29º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (CSBMM).

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 17º. Fica estabelecido com os(as) vencedores(as), autor(as) das imagens premiadas e selecionadas, o encaminhamento da via original do termo de cessão dos direitos de uso pleno da imagem, pela SBMM, devidamente assinada e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem para fins de divulgação de eventos e promoção da SBMM.

Parágrafo Único – A SBMM terá o direito de utilizar ou não as imagens, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins de divulgação científica. Os autores premiados, se necessário, devem enviar novamente as imagens em seu formato original.

Art. 18º. Fica resguardado aos autores o direito de apresentar as imagens em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, sem fins comerciais, indicando, porém, a premiação concedida pela SBMM.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

Parágrafo Único - O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento implicará na desclassificação do candidato.

Art. 20º. As imagens inscritas poderão fazer parte do banco de imagens da SBMM.

Art. 21º. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

Art. 22º. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações, não previstas neste Edital, serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Diretoria da SBMM.

Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise - SBMM



ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE:	PERÍODO / DATA:
Inscrições online	De 06/06/2022 a 10/07/2022
Primeira etapa do julgamento	De 11/07/2022 a 12/08/2022
Divulgação do resultado da primeira etapa do julgamento	16/08/2022
Segunda etapa do julgamento	De 17/08/2022 a 24/08/2022
Divulgação do resultado final	31/08/2022
Cerimônia de entrega da menção honrosa	2023
I Mostra Ciência e Arte no 29º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (CSBMM).	2023



ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS DE USO

Permissão para usar imagem(s) no CONCURSO DE IMAGEM DE MICROSCOPIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE (SBMM)

- ☐ Eu tirei pessoalmente a micrografia que está sendo enviado;
- ☐ Sou o proprietário dos direitos autorais da micrografia que está sendo enviado;
- ☐ Não sou o proprietário dos direitos autorais da micrografia que está sendo enviado, mas tenho permissão para inserir a micrografia em meu nome;

Se a(s) imagem(ns) for produto de trabalho ou for de propriedade de uma instituição ou empresa, o proprietário dos direitos autorais pode ser considerado uma pessoa no papel de supervisor com autoridade para liberar a referida imagem para os fins aqui declarados. O proprietário dos direitos autorais (ou representante do proprietário) concede à SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE (SBMM) o direito de utilizar ou não as imagens, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins de divulgação científica.

(Nome completo por extenso)

(Assinatura)

CPF

(Local / Data)